



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fulcro no art. 49 e art. 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 008**, de 08 de abril de 2013, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a inclusão de ação da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2010-2013”.

O presente Projeto de Lei trata de providência necessária e condicionada ao interesse público, a fim de, melhorar o desempenho das atividades da **Secretaria Municipal de Gestão Social**, ao passo que incluir o projeto no Plano Plurianual 2010-2013, da referida Secretaria especificamente a ação:

Mobilização da Praça PEC, cuja finalidade é divulgar e mobilizar a comunidade a conhecer os serviços ofertados nas modalidades cultural e esportiva do Projeto Praça PEC.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a presente pretensão, dada o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 08 de abril de 2013.

TERESA SURITA
Prefeita de Boa Vista



Com. Just 16 = 23
Finanças
LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16.05.13
Sandra Bani
12 Secretária

“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 047

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SOCIAL NO PPA 2010-2013.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a ação no PPA 2010-2013, na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º A inclusão da nova ação na Lei Orçamentária Anual de 2013 decorre de recurso de Convênio e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de abril de 2013.

Teresa Surita

TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURÁI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 / 2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013		MACROOBJETIVO: INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS				AÇÃO: 0541
CAMPO A		PROJETO	X	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES					21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					02
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					0131
AÇÃO	MOBILIZAÇÃO PRAÇA PEC					0541
PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO PRAÇA PEC					1.541
CAMPO B		PROGRAMA				
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.					
JUSTIFICATIVA	Considerando a pesquisa realizada através do Programa Municipal Braços Abertos (2003/2004) e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, privadas do acesso aos programas/projetos de prevenções oferecidas pelos serviços públicos, justifica-se a criação e ampliação de potencialidade de atendimento de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.					
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.					
CAMPO C		AÇÃO				
FINALIDADE	Divulgar e Mobilizar a comunidade a conhecer os serviços ofertados nas modalidades cultural e esportiva do Projeto Praça PEC.					
DESCRIÇÃO	Esporte, lazer e aquisição de material de consumo.					
PRODUTO	Oficinas artísticas e culturais. INDICADOR: Pessoas Atendidas					
FONTES DE RECURSOS: Convênio						
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA	
META FÍSICA	0	0	0	280	280	
TOTAL	0	0	0	280	280	
META FINANCEIRA R\$	-	-	-	-	-	
CONVENIO	0	0	0	21.950,00	21.950,00	
TOTAL	0	0	0	21.950,00	21.950,00	

MTH